



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1830**

*de 04 de novembro de 2015*

### **INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA, E DÁ outras PROVIDÊNCIAS.**

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica instituída no município de Jardim - MS, a Semana de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Próstata, a ser realizada ao mês de Julho.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.*

*JARDIM- MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2015*

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1830/2015 - 04 de novembro de 2015*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*